



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2020.

(SUBSTITUTIVO)

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Tangará da Serra, 26 de Maio de 2020.

DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benévêdes nº 195-S - Centro
(65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br
VOLUMES: 1

PROT. Nº. 219/2020
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Data Cadastro: 09/06/2020 Hora: 14:04:51
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 50 - SUBSTITUTO
Resumo: PROJ. LEI ORD. N 50 - SUBSTITUTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 167.776,30 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes no exercício de 2020, com a reprogramação de saldo financeiro oriundo de superávit financeiro apurado através do cancelamento de restos a pagar em conformidade com o Decreto nº 190, de 05 de Maio de 2020(anexo), respeitando a Resolução de Consulta do TCE/MT nº 08/2016 e de acordo com relatório de Superávit Financeiro devidamente assinado pelo contador do município e relatório de empenhos anulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO


Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

O Projeto de Lei possibilitará a contratação de uma empresa de limpeza e conservação dos Complexos Esportivos até findar o exercício de 2020, bem como a aquisição de um mini trator cortador de grama, para a manutenção nos campos e gramados, o pagamento de renovação do seguro dos veículos, utilizados no transporte dos alunos atletas nas competições regionais, estaduais e nacionais, e, por fim, manter o funcionamento do departamento de esportes com aquisição de material de consumo.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 050, DE 26 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 167.776,30 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual – P.P.A e Lei nº 5.202/2019– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2602	Manutenção Administrativa e Coordenação de Esportes	1.218.200,00
2610	Aquisição de bens móveis á Secretaria Municipal de Esportes	338.000,00

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2603	Manutenção dos Centros Esportivos de Tangará da Serra	495.475,81
2604	Apoio as equipes que Rep. Munic. nas Competições Regionais	122.149,19

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2602	Manutenção Administrativa e Coordenação de Esportes	1.238.200,00
2610	Aquisição de bens móveis á Secretaria Municipal de Esportes	448.000,00

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2603	Manutenção dos Centros Esportivos de Tangará da Serra	513.475,81
2604	Apoio as equipes que Rep. Munic. nas Competições Regionais	141.925,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 167.776,30 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

2602 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0009 – ESPORTES PARA TODOS

2603– MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA

3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0009 – ESPORTES PARA TODOS

2603– APOIO AS EQUIPES TÉCNICAS QUE REP. MUNIC. NAS COMPETIÇÕES REG.

3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

2610 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.776,30

Total da abertura crédito.....R\$ 167.776,30

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com superávit financeiro obtido através do cancelamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br


restos a pagar, de acordo com o Decreto nº 190 de 05 de Maio de 2020 (em anexo) e em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 segue anexo também o Superávit Financeiro devidamente assinados pelo contador e relatório dos empenhos anulados.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Especial visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes considerando a necessidade de utilização do referente recurso, para despesas com a contratação de uma empresa de limpeza e conservação dos Complexos Esportivos até findar o exercício de 2020, bem como a aquisição de um mini trator cortador de grama, para a manutenção nos campos e gramados, o pagamento de renovação do seguro dos veículos, utilizados no transporte dos alunos atletas nas competições regionais, estaduais e nacionais, e por fim manter o funcionamento do departamento de esportes com aquisição de material de consumo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br




Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Secretaria Municipal de Fazenda

Superavit financeiro da fonte/destinação 0100000000 gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decreto Municipal nº 190 de 05 de março de 2020 (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Cancelamentos de obrigações em 2020										SUPERAVIT FINANCEIRO GERADO COM CANCELAMENTOS	FONTE DO SUPERAVIT GERADO
EMPENHO Nº	EMPENHO ANO	FONTE/ DESTINAÇÃO	Restos a pagar anteriores a 2019		Empenhos de 2019		DEPÓSITOS DE TERCEIROS	SOMA DE OBRIGAÇÕES CANCELADAS			
			EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR					
1	3620	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	5.839,98	0,00	5.839,98	5.839,98	0300000000
2	3621	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	21.706,44	0,00	21.706,44	21.706,44	0300000000
3	3622	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	561,02	0,00	561,02	561,02	0300000000
4	4524	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	9.269,20	0,00	9.269,20	9.269,20	0300000000
5	4925	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	127,41	0,00	127,41	127,41	0300000000
5	4926	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	17.021,18	0,00	17.021,18	17.021,18	0300000000
7	4927	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	14.412,76	0,00	14.412,76	14.412,76	0300000000
8	14533	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	12.346,29	0,00	12.346,29	12.346,29	0300000000
9	14556	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	428,27	0,00	428,27	428,27	0300000000
10	20196	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	10.055,00	0,00	10.055,00	10.055,00	0300000000
11	21325	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	8.186,06	0,00	8.186,06	8.186,06	0300000000
13	21326	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	1.876,77	0,00	1.876,77	1.876,77	0300000000
13	21327	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	1.695,25	0,00	1.695,25	1.695,25	0300000000
14	21328	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	31,63	0,00	31,63	31,63	0300000000
15	22166	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	21.406,35	0,00	21.406,35	21.406,35	0300000000
16	22171	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	42.812,70	0,00	42.812,70	42.812,70	0300000000
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
				0,00	0,00	0,00	167.776,31	0,00	167.776,31	167.776,31	

Tangará da Serra - MT, 12 de maio de 2020.


Flavio Amaral Oliveira
Contador
CRC-MT 068534/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 07/05/2020 ATÉ 12/05/2020

Page 1

Emp Tipo	DATAOrgão/Unidade	Funcional	Programatica	Categ	Fte. Recursos	Cod. Aplicação	Anulado
2132EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2604.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000 110 000	-8.186,06
	(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Referente Fornecimento de 2.500 Lt de DIESEL S10, p/ Abastecimento da Frota da SECRETARIA DE ESPORTES - APOIO À EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO, conf. Nota Fiscal anexar.						
2132EX	07/05/2020	020602	04.122.0002.2602.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000 110 000	-1.876,77
	(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Referente Fornecimento de 1.000 Lt de ETANOL (ÁLCOOL), p/ Abastecimento da Frota da SECRETARIA DE ESPORTES - DPTO ESPORTES, conf. Nota Fiscal anexar.						
2132EX	07/05/2020	020602	04.122.0002.2602.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000 110 000	-1.695,25
	(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Referente Fornecimento de 600 Lt de GASOLINA COMUM, p/ Abastecimento da Frota da SECRETARIA DE ESPORTES - DPTO ESPORTES, conf. Nota Fiscal anexar.						
2132EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000 110 000	-31,63
	(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Ref. Fornecimento de 320 Lt de GASOLINA COMUM, p/ Abastecimento do cortador de grama e máquinas costais p/ manutenção do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, solíc. SEC. DE ESPORTES, conf.						
2019EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2609.0000	3.3.90.39.79	0300	2.001.0000 110 000	-10.055,00
	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 17285/19 Referente a serviço de arbitragem do Society Aberto sendo 31 jogos, Society 45 15 jogos e Futsal Feminino 19 jogos, que						
4924 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-9.269,20
	(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/783251-2 – CENTRO DE CONV. DO IDOSO, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.						
4925 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-127,41
	(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UCs 6/901725-2 E 6/1275745-6 –ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.						
4926 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2606.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-17.021,18
	(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/689700-3 – VILA OLÍMPICA, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.						
4927 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2605.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-14.412,76
	(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/41535-6 – MÓDULO ESPORTIVO, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.						
1453EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-12.346,29
	(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UCs 6/901725-2 E 6/1275745-6 –ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.						
1455EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.90.39.43	0300	2.001.0000 110 000	-428,27
	(TERMO ADITIVO 0005/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/2764332-9 – CAMPO DE FUTEBOL da Vila Esmeralda, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.						
2216EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.90.39.78	0300	2.001.0000 110 000	-21.406,35
	(CONTRATO 137/ADM/2019 E PP 083/2019) Ref. 01 (PS) mensal - Serviços cont. de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Centro de Treinamento Esportivo da SEC. ESPORTES (antigo Centro de Conv. Idoso (19/12/2019 a						
2217 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.39.78	0300	2.001.0000 110 000	-42.812,70
	(CONTRATO 137/ADM/2019 E PP 083/2019) Ref. 02 (PS) mensal - Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Mané Garrincha (19/12/2019 a 18/05/2020), solíc. SEC. DE ESPORTES.						
3620 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2606.0000	3.3.91.39.44	0100	1.001.0000 110 000	-5.839,98
	(TERMO ADITIVO 00008/ADM/2019-CONTRATO 015/ADM/2018 E INEX. 002/2018) Ref. serviço de fornec. de Água e Esgoto (SAMAE), p/ UC 29311024 - VILA OLÍMPICA, solíc. pela SEC. DE ESPORTES (27/03/2019 À 27/03/2020), cfe fatura						
3621 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2605.0000	3.3.91.39.44	0100	1.001.0000 110 000	-21.706,44
	(TERMO ADITIVO 00008/ADM/2019-CONTRATO 015/ADM/2018 E INEX. 002/2018) Ref. serviço de fornec. de Água e Esgoto (SAMAE), p/ UC 25232024 e 26735021 - MÓDULO ESPORTIVO, SEC. DE ESPORTES (27/03/2019 À 27/03/2020), cfe						
3622 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.91.39.44	0100	1.001.0000 110 000	-561,02
	(TERMO ADITIVO 00008/ADM/2019-CONTRATO 015/ADM/2018 E INEX. 002/2018) Ref. serviço de fornec. de Água e Esgoto (SAMAE), p/ UC 8182029 - CAMPO DE FUTEBOL V. ESMERALDA, SEC. DE ESPORTES (27/03/2019 À 27/03/2020),						
TOTAL ANULADO							-167.776,31